



Resolução nº 251/2.000 – CEPE/UEMA .

Aprova o Curso de Especialização em  
Ensino de Ciências Naturais do  
Centro de Estudos Superiores de  
Caxias – CESC.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na  
qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE,  
tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II e,

considerando a necessidade de oferecer o aprofundamento dos  
conhecimentos técnicos e didáticos para Ensino de Ciências;

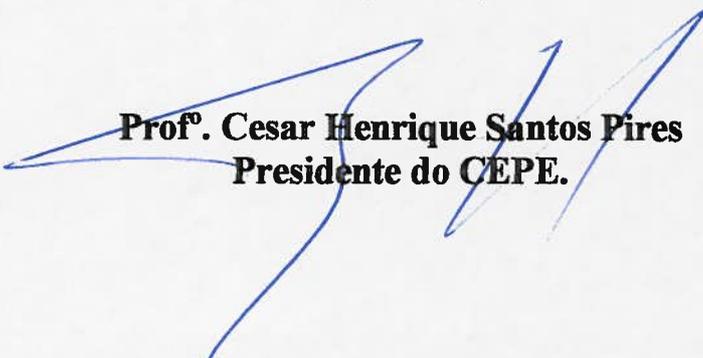
considerando o que foi deliberado neste Conselho, nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Curso de Especialização em Ensino de Ciências  
Naturais do Centro de Estudos Superiores de Caxias – CESC, na forma do  
projeto anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 28 de dezembro de  
2.000.

  
**Prof. Cesar Henrique Santos Pires**  
**Presidente do CEPE.**